

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 13 DE JANEIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.616/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA Nº. 007/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão no Âmbito do Município de Faxinal.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no Âmbito do Município de Faxinal, o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, portador da Carteira de Identidade nº. *.825.***-/PR, e CPF 035.18***.***-**.

Parágrafo Único: Nas ausências ou impedimentos do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO TITULAR**, designado no caput deste artigo, as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO serão desempenhadas pela Servidora **ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº. *.071.***-/PR, e CPF 074.***.***-** qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, no Âmbito do Município de Faxinal os servidores abaixo relacionados:

Elisângela Pinheiro dos Santos
Carteira de Identidade nº. 9.***.***-/PR
CPF Nº ***.***.***-**

SANDY DE LIMA CAMILHO
Carteira de Identidade nº 14.***.***-* SSP/PR
CPF Nº 117.***.***-**

Wesley Marques Horbatiuk
Carteira de Identidade nº 12.***.***-*
CPF Nº 116.***.***-**

Art. 3º - O Agente de Contratação e Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

5º Termo aditivo do contrato nº.3008/2023, decorrente de Dispensa nº 3/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA-SANEPAR**, inscrita no

CNPJ sob nº. 76.484.013/0001-45, com sede no endereço BENEDITO CIRILO, , CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **CLAUDIO STABILE**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 577.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de em virtude da necessidade da continuidade dos serviços e o fato que excedeu o planejamento original, devido ao aumento de preçódios públicos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	17277 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.00	75.000,0000	75.000,0000
TOTAL:					75.000,00

FAXINAL 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.137/2024, decorrente de Pregão nº 39/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS , REFORMAS , AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 97.456.636/0001-84, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 596.598.409-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) , corresponde ao acréscimo de 7,2% com finalidade de conforme solicitação da empresa, em virtude do lance dado erroneamente, tornando os preços inexigíveis com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
579	1	22969 VEDA ROSCA 20 METROS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscáveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 20mts.	200.00	1,7000	340,0000
584	1	22974 VEDA ROSCA 18MMX50 MTS – A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscáveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 18mmX50mts.	150.00	2,8000	420,0000
TOTAL:					760,00

FAXINAL 07 de janeiro de 2025.

REALLUZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA: 97456636000184

Assinado de forma digital por
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA: 97456636000184
Dados: 2025.01.13 09:22:04 -03'00'

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA
CNPJ:974.566.360-00184

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
RG:
CPF:596.598.409-00
REPRESENTANTE LEGAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 009/2025**

SÚMULA: Designa servidor para exercer suas atividades no Departamento da Saúde e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a pedido, a servidora **ELIETE RODRIGUES MACHADO**, inscrito no CPF: 042.197.059-61, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, junto ao Departamento da Saúde, a partir do dia 02/01/2025, conforme protocolo nº 2646/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.354/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Nomear **BRUNA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 089.234.849-62 e RG: 10.538.626-5 SSP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SÍMBOLO CC-01**, no dia 13/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.353/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GUILHERME CAETANO DE MORAES**, inscrito no CPF: 096.152.419-70 e RG: 13.053.727-8 SSP/PR, do cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, SÍMBOLO CC-01**, no dia 03/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 03/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.352/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 564.976.109-44 e RG: 4.182.154-0 SSP/PR, do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO, SÍMBOLO CC-DG**, no dia 13/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.351/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANDREA BATISTA ALVES**, inscrito no CPF: 041.478.439-13 e RG: 9.259.776-8 SSP/PR, no cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, SÍMBOLO CC-01**, no dia 13/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.324/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **EDUARDO VICENTINI CANTAGALLO**, inscrito no CPF: 106.386.599-90 e RG: 12.461.371-0 SSP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, SÍMBOLO CC-01**, no dia 07/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 07/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.329/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA CRISTINA BRAZ**, inscrita no CPF: 003.873.999-25 e RG: 5.251.178-0 SSP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AMPARO À MULHER, SÍMBOLO CC-01**, no dia 03/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à 03/01/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DECRETO N° 12.279/2025

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF**, inscrita no CPF: 019.312.279-00 e RG: 6.411.257-0 SESP/PR, no cargo de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 03/01/2025.

Art. 2º. A servidora opta pelos vencimentos da carreira, acrescidos 40% sobre a matrícula 201041, para responder pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSVALDO PARDIM LEITE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, do dia 06/02/2025 à 07/03/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

